

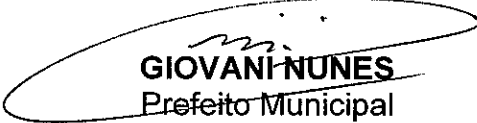
Prefeitura de *São Joaquim*

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Em reunião ao despacho exarado as folhas 260 á 264 do Pregão Presencial N° 58/2017, Processo Licitatório N° 79/2017, declaro nulos todos os atos administrativos a partir do edital de folhas 46, inclusive, á folhas 259, inclusive, em razão de que perderam as suas eficácias jurídicas. A nulidade é declarada em virtude da divergência entre o prazo de impugnação ao Edital, no qual constou 5 dias, quando o legal é de 2 dias.
São Joaquim – SC 30 de outubro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal